

**Relatório de
Atividades
desenvolvidas
pelo Comitê de
Governança de
Segurança da
Informação
(CGSI)**

Biênio 2021-2022

Sumário

Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	1
INSTITUIÇÃO:	3
ATRIBUIÇÕES:	3
COMPOSIÇÃO:	5
ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:	6
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	7
LEGISLAÇÕES PUBLICADAS NO PERÍODO:.....	7
AÇÕES REALIZADAS PELO COMITÊ	7
Anexo 01: Deliberações Cumpridas pelo CGSI.....	9

INSTITUIÇÃO:

O Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) foi instituído através da Resolução TJ/OE/RJ nº 28/2022.

Cumprir informar que anteriormente o CGSI era denominado Comitê Gestor de Segurança da Informação, tendo seu nome sido alterado pela Resolução citada acima.

ATRIBUIÇÕES:

I. avaliar, do ponto de vista da segurança da informação e comunicação, os sistemas de informação do PJERJ, aprovando se as atualizações, revisões e desativações atendem os requisitos de segurança;

II. recomendar padrões e procedimentos técnicos de segurança a serem utilizados na área de TIC e de segurança da informação, especialmente em relação ao uso da Internet e da Intranet;

III. recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados, que atendam as boas práticas de segurança da informação e comunicação;

IV. estabelecer as políticas de segurança da informação e comunicação na área de TIC;

V. estabelecer política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança das informações do PJERJ, compreendendo, no mínimo, a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade, a autenticidade e o sigilo das informações;

VI. coordenar a revisão periódica de normas do PJERJ que visem aperfeiçoar a segurança da informação, para aprovação do Presidente do PJERJ;

VII. estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações de forma segura, sobre os serviços Internet/Intranet, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

- VIII. participar de fórum de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação, bem como, ser órgão difusor dessas participações junto às demais unidades do PJERJ;
- IX. encaminhar anualmente a Alta Administração as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da segurança da informação no PJERJ;
- X. promover a adequada publicidade e transparência das informações relativas à segurança da informação;
- XI. diligenciar junto a área de segurança da informação a implementação da política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança das informações do PJERJ definida pelo CGSI;
- XII. supervisionar os indicadores de desempenho relacionados à segurança da informação;
- XIII. atuar como órgão técnico em matéria de segurança da informação junto ao Presidente do PJERJ em assuntos não regulamentados ou omissos;
- XIV. propor a aplicação de ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de violação de segurança da informação.
- XV. garantir a implementação de todas as diretrizes, protocolos e manuais estabelecidos pelo CNJ para área de segurança da informação;
- XVI. estabelecer uma política de aculturação e treinamento na área de segurança da informação;
- XVII. encaminhar anualmente, até o mês de abril, ao Presidente do PJERJ proposta orçamentária para área de segurança da informação;
- XVIII. aprovar anualmente até o mês de junho o plano de capacitação dos profissionais da área de segurança da informação para o exercício seguinte;
- XIX. coordenar o Gabinete de Crise em caso de incidentes de segurança da informação.

COMPOSIÇÃO:

Portaria n. 1028-2021, pela Portaria n. 2641/2021 e pela Portaria n. 470/2022, que designou os seguintes membros:

Desembargador **MARCOS ANDRÉ CHUT** - Presidente

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALADONADO DE CARVALHO**,
Presidente da COSEG;

Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS** – Coordenadora do
CGTIC

Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA** – Auxiliar da Presidência

Juiz de Direito **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR** –
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR**

Juiz de Direito **RICHARD ROBERT FAIRCLOUCH** – Representante da
AMAERJ

Participantes – Diretores-Gerais:

Senhora **VIRNA PERY AMORIM (DGTEC)**

Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO (DGSEI)**

Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO (DGCOM)**

Participantes – Área Técnica:

Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR (DGTEC)**

Senhor **WAGNER DA SILVA ANDRADE JUNIOR (DGSEI)**

Senhor **JORGE LUIZ MONTEIRO RODRIGUES (DGSEI)**

Senhor **JOÃO CARLOS SANTOS CRUZ (DGCOM)**

Participantes - Área Institucional e Jurisdicional:

Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA
(DGJUR)**

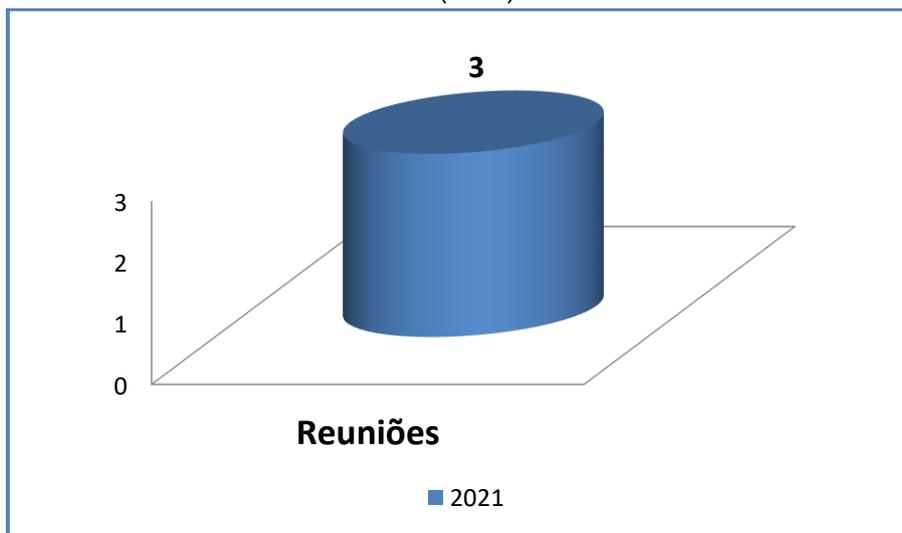
Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA (DEGEP)**

Senhora **CAROLINA GONÇALVES MARTINS DE SOUSA (CGJ)**

ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

⇒ A DICOL presta assessoramento técnico parcial em conjunto com a DGTEC.

⇒ Neste biênio o Comitê realizou 03 (três) reuniões ocorridas em 2021;

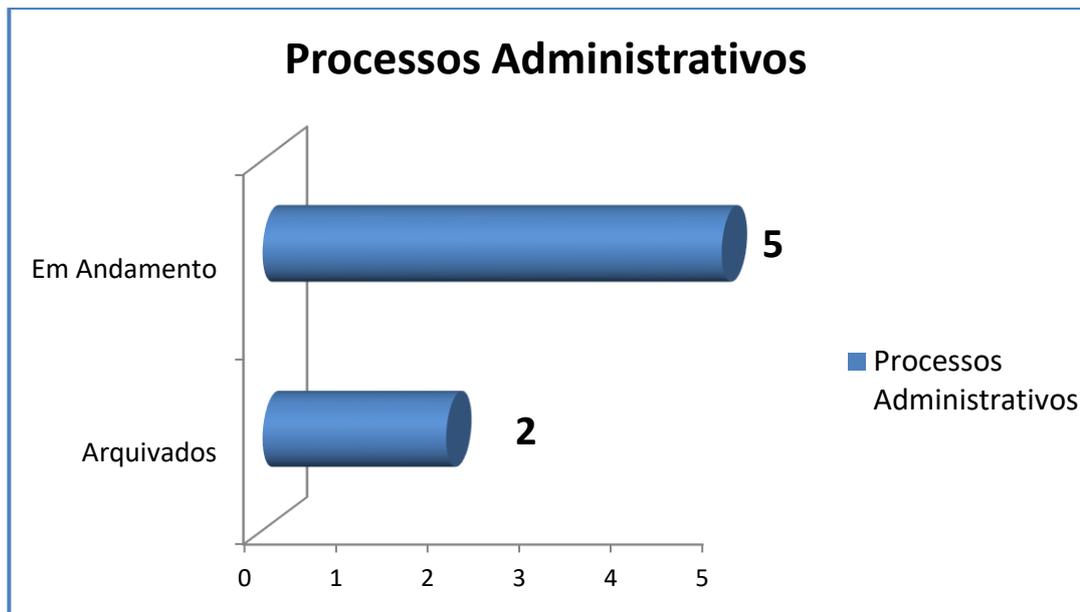


⇒ Durante o Biênio foram emitidas 09 (nove) deliberações e 11 (onze) foram cumpridas, sendo 02 (duas) de períodos anteriores. Totalizando o percentual de 100% deliberações cumpridas;



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

⇒ Em relação aos processos administrativos, 05 (cinco) estão em andamento e 02 (dois) foram arquivados;



LEGISLAÇÕES PUBLICADAS NO PERÍODO:

- ⇒ [Ato Normativo TJ n. 13/2021](#) - Altera o art. 29 do Ato Normativo n.º 27/2020, que disciplinou a gestão de acessos a recursos de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- ⇒ [Resolução TJ/OE n. 28/2022](#) - Institui a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

AÇÕES REALIZADAS PELO COMITÊ

- ⇒ Definido que o Comitê atuará como Gabinete de Gestão de Crise;
- ⇒ Definido o prazo de 06 (seis) meses para troca de senha do sistema pelos magistrados e servidores e que a troca deverá ser realizada

pelo critério conjugado por região (NUR) e ordem alfabética – sendo precedida de ampla divulgação a respeito da importância da periodicidade da troca de senhas e dos critérios de segurança;

⇒ Deliberado que seja elaborado um documento com o protocolo atual do TJRJ, aprimorada a capacitação dos funcionários da área de TI e formado um grupo seletivo de profissionais em segurança cibernética do quadro de funcionários do Tribunal para que discutam as boas práticas e os pontos importantes dos procedimentos atuais de segurança do TJRJ, além do que consideram importante acrescentar para melhorá-los.

Anexo 01: Deliberações Cumpridas pelo CGSI

Biênio 2021/2022

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento	Cumprida em
Ata nº 05/2019	23/08/19	Sugerir à DGTEC que seja aberto um “campo” dentro do “Portal de Conhecimento”, para disponibilizar todas as normativas de TI.	Informado pela Sra. Regina que a Deliberação foi devidamente cumprida	Concluído	Regina Célia (DGTEC)	-	18/03/21
Ata nº 08/2019	29/11/19	Fazer contato com empresas de auditoria, a fim de obter estudos que permitam avaliar a eventual necessidade do serviço e identificar o que realmente precisa ser auditado no sistema informatizado do TJRJ.	Informado pelo Sr. Ivan que a deliberação foi concluída	Concluído	Ivan Lindenberg	-	09/04/21
Ata nº 01/2021	18/03/21	Definir a questão da periodicidade da troca de senhas para os servidores, e seu marco inicial;	Informado na reunião realizada no dia 05/04/2021 (Ata nº 02/2021)	Concluído	CGSI	Próxima Reunião	05/04/2021
Ata nº 01/2021	18/03/21	Solicitar por e-mail ao Sr. Ivan a apresentação da DGTEC, para anexar à ata;	Solicitado	Concluído	DICOL	Imediato	22/03/2021

Ata nº 01/2021	18/03/21	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 29 de março de 2021, às 11h.	Convite enviado	Concluído	DICOL	Imediato	22/03/2021
Ata nº 02/2021	05/04/21	Alteração do Ato Normativo nos termos disposto nesta ata. (Ato normativo que, atualmente, apenas recomenda a troca de senhas. A alteração do ato normativo se faz necessária para informar a respeito do bloqueio automático – o que torna, indiretamente, obrigatória a troca de senhas pelo usuário)	Ato Normativo nº 13/2021	Concluído	Senhor Ivan Lindenberg	-	31/05/2021
Ata nº 02/2021	05/04/21	Juntar a gravação da reunião e esta ata, em processo administrativo (via sistema SEI) com abertura de vista para o Desembargador Antônio Jayme Boente e para o Juiz Rafael Estrela Nóbrega – para se manifestarem a respeito da proposta acerca da periodicidade da troca de senhas dos sistemas do Tribunal.	Dr. Rafael informou não ser necessário	Cancelada	DICOL	imediate	09/04/2021
Ata nº 03/2021	18/10/21	Criar um documento com o protocolo atual do TJRJ	Publicado o Ato Normativo n. 14/2022	Concluído	CGSI	-	14/09/22
Ata nº 03/2021	18/10/21	Aprimorar a capacitação dos funcionários da área de TI	Informado pelo Sr. Ivan que a deliberação foi concluída	Concluído	CGSI	-	07/02/22

Ata nº 03/2021	18/10/21	Criar um grupo interno de profissionais com experiência em segurança cibernética no Tribunal para que se discutam boas práticas e os pontos importantes dos procedimentos atuais de segurança do TJRJ, além do que consideram necessário acrescentar para melhorá-los	Publicado o Ato Normativo n. 14/2022	Concluído	CGSI	-	14/09/22
Ata nº 03/2021	18/10/21	Juntar a presente ata aos Processos SEI nº 2021-0653032, nº 2021-0600621, nº 2021-0600634 e nº 2021-0600630.	Juntado aos respectivos processos	Concluído	DICOL	Aprovada a ata, imediato	03/11/21